



# Universidade Estadual do Ceará

**RESOLUÇÃO Nº 613 -CONSU, de 05 de maio de 2008.**

**REFERENDA A RESOLUÇÃO  
Nº 608-CONSU, DE 02 DE  
ABRIL DE 2008.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ–UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário em sessão realizada no dia 05 de maio de 2008,**

**RESOLVE:**

**Art.1º - Fica referendada a Resolução Nº 608-CONSU, de 02 de abril de 2008 que homologa os resultados das Avaliações Especiais de Desempenho em Estágio Probatório, dos docentes indicados no quadro abaixo:**

<b>Nº PROCESSO</b>	<b>DOCENTE</b>	<b>CENTRO/FACULDADE</b>
07199524-2	Andréa Pereira Silveira	CCS
06193245-0	Cleide Carneiro	CESA
07335926-2	Maria Zelma de Araújo Madeira Cantuário	CESA

**Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.**

**Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 05 de maio de 2008.**

**Prof. Dr. Jáder Onofre de Moraes  
Reitor**